

TERMO DE DILIGÊNCIA**PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.05.01****ASSUNTO: DILIGÊNCIA**

Após análise dos lances apresentados no item 1 identificou-se a necessidade de diligência com fulcro no art. 59, § 4 da Lei nº 14.133/21 e na IN 73, art. 33, pois a empresa **CMB LOCACOES E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 19.450.594/0001-60**, apresenta porcentagens de descontos que dá indício á inexecuibilidade da proposta.

CMB LOCACOES E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 19.450.594/0001-60,**REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO CRISTYANO DE OLIVEIRA PEDROZA**

Prezado Senhor,

Em relação ao processo de contratação em curso, da **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2024.07.05.01**, é necessário a realização de diligência para garantir a exequibilidade do lance ofertado. A empresa vencedora deverá justificar de forma clara e detalhada a viabilidade do valor proposta para esse item, com provas de que poderá executar a obra com o valor ofertado.

A diligência tem por objetivo assegurar que os valores apresentados refletem de forma precisa os custos envolvidos, a qualidade dos serviços ofertados e a capacidade da empresa vencedora em cumprir com as obrigações firmadas em eventual contrato.

Solicitamos que a empresa deverá apresentar a garantia, justificativa e documentos tais como CONTRATO(S) e FATURA(S) com objeto e preços compatíveis aos ofertados pela licitante para a contratação, acompanhado(s) de notas fiscais e declarações da CONTRATANTE que comprovem a execução satisfatória de objeto compatível com o a execução da obra, informações e documentos para respaldar a justificativa do lance ofertado:

Detalhamento dos custos envolvidos na execução dos serviços.

Comprovação da capacidade técnica e operacional para atender os requisitos especificados.

Agradecemos antecipadamente pela sua cooperação e pontualidade na apresentação das justificativas solicitadas. Este processo é fundamental para garantir a transparência e a eficiência na contratação dos serviços.



ARNEIROZ

Favor fornecer as informações solicitadas até 48 (quarenta e oito horas), a fim de evitar qualquer atraso no processo de contratação.

Permaneço à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais que possam surgir.



Arneiroz-Ce, 08 de agosto de 2024

Francisco Wallacy Pedroza de Sousa
Pregoeiro da Comissão de Licitação